



Prêmio

# Antonio Augusto Cançado Trindade de Desarmamento Nuclear e Não Proliferação

A Agência para a Proscrição das Armas Nucleares na América Latina e no Caribe (OPANAL) convida você a participar da primeira edição do **Prêmio Antonio Augusto Cançado Trindade de Desarmamento Nuclear e Não Proliferação** estabelecido com o objetivo de reconhecer e promover a importância das contribuições acadêmicas ao campo do desarmamento nuclear e não proliferação por parte de autores e autoras da América Latina e do Caribe

## **Condições:**

- Trabalhos elegíveis para submissão incluem teses de qualquer nível, artigos acadêmicos ou populares, livros, e textos de pesquisa sobre a questão de desarmamento e não proliferação nucleares, preferivelmente com ênfase no papel das zonas livres de armas nucleares.
- Os trabalhos devem ser originais e podem ter até duas pessoas como autores, desde que pelo menos uma delas seja cidadã de um dos 33 Estados Membros da OPANAL.
- Os textos podem ser submetidos em espanhol, francês, inglês ou português.

## **Processo de Seleção:**

- Trabalhos que cumprirem todos os critérios definidos nesta convocatória serão avaliados anonimamente, com base em sua relevância, originalidade, metodologia e conclusões.

## **Prêmio:**

- Em 14 de fevereiro de 2025, aniversário da abertura para assinatura do Tratado de Tlatelolco para sua assinatura, será realizada uma cerimônia de premiação na qual o vencedor ou a vencedora do prêmio será reconhecido/a.
- O(s) vencedor(es) serão convidados pelo Conselho da OPANAL para apresentar seu trabalho aos Estados Membros.

**Prazo para a apresentação dos trabalhos: até 15 de outubro de 2024**

Veja a convocatória completa e os requisitos de elegibilidade em nosso site em

<https://opanal.org/>